



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO nº. 09/2021

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.*

**JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO** e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja fornecido cópias de documentos e prestados as seguintes informações:

- 1 – Cópia do Requerimento nº 02/2021 aprovado em plenário;
- 2 – Cópia do Ofício nº 068/2021 – GPM, datado de 18 de fevereiro de 2021 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis;
- 3 – Cópias de Ofícios encaminhando o balancete da receita e despesa, como também da relação nominal e respectivos valores dos pagamentos efetuados no mês de competência por parte da Administração Municipal, a partir de janeiro de 2021, protocolados nesta Casa de Leis;
- 4 – Em relação aos Ofícios recebidos por esta Casa de Leis, especificamente do balancete da receita e despesa, como também da relação nominal e respectivos valores, dos pagamentos efetuados no mês de competência por parte da Administração Municipal, informar se foram anexados os documentos constantes conforme mencionado no referido ofício, caso afirmativo especificar quais;
- 5 – Informar por escrito se o Prefeito Municipal está publicando na Sede da Câmara Municipal o constante do Artigo 83, Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste;

### **JUSTIFICATIVA:**

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 29 de março de 2021.

  
**JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO**  
VEREADOR

  
**IVAN CÉSAR BARONI**  
VEREADOR

  
**JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO**  
VEREADOR